



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTILÍCIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Mariscal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 14/2025

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Câmara Municipal de Mariscal Floriano
Protocolado sob nº 149
em 28/01/2026 às 18:08
Rafaela Benetti
Encarregado

Destinatário: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Antônio Lidiney Gobbi

Assunto: Requer informações e cópia integral da documentação referente à Adesão à Ata de Registro de Preços – Processo Administrativo nº 860/2025 – SEMUS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência REQUERER o encaminhamento de cópia integral e individualizada de todos os documentos que instruíram o Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 860/2025 – SEMUS.

DADOS DA CONTRATAÇÃO

- **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos especializados em regime ambulatorial e Unidade Básica de Saúde.
- **Credor:** Green Med Saúde Médicos Associados Ltda.
- **CNPJ:** 34.515.481/0001-90
- **Endereço:** Rua Expedicionário Cabo Gama, nº 55-A, 1º andar, sala 02, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ – CEP: 28.300-000
- **Valor Total:** R\$ 4.054.348,92

DOCUMENTOS REQUERIDOS (LEI Nº 14.133/2021)

- Requisição formal da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), com justificativa técnica da demanda;
- Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Termo de Referência ou Projeto Básico;
- Justificativa formal para a escolha da Adesão à Ata de Registro de Preços;
- Comprovação de vantajosidade econômica da adesão, mediante pesquisa de preços atualizada;
- Cópia integral da Ata de Registro de Preços original;
- Comprovação da regularidade e vigência da Ata de Registro de Preços;
- Autorização formal do órgão gerenciador da Ata permitindo a adesão (carona);
- Anuência expressa da empresa detentora da Ata (Green Med Saúde Médicos Associados Ltda.);



Autenticar documento em <https://mariscalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370031003A005000,1506370020 assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 90"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Parecer jurídico prévio e fundamentado opinando pela legalidade da adesão;
- Dotação orçamentária específica com indicação da fonte de recursos;
- Nota(s) de empenho correspondente(s);
- Comprovação de compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), LDO e LOA;
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (RFB/PGFN);
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal;
- Comprovação de qualificação técnica da empresa, conforme exigido na Ata;
- Contrato administrativo firmado com o Município;
- Publicações oficiais do extrato da adesão e do contrato;
- Despacho de ratificação da autoridade competente;
- Demonstrativo de que a adesão respeitou os limites legais de quantitativos da Ata;
- Relatório técnico justificando a compatibilidade do objeto da Ata com as necessidades do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, bem como nos princípios da legalidade, publicidade, transparência, economicidade, eficiência e controle externo, especialmente diante do elevado valor envolvido na contratação, superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), o que impõe rigor ainda maior quanto à verificação da regularidade do procedimento administrativo, da vantajosidade econômica e da estrita observância da Lei nº 14.133/2021.

REQUER-SE, por fim, que as informações e cópias solicitadas sejam encaminhadas no prazo legal, sob pena de adoção das medidas regimentais e legais cabíveis.

Nestes Termos,

Pedimos Deferimento.

Sala das Sessões, 28 de Janeiro de 2026.


Juarez José Xavier
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100370031003A0050901 Document assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003100370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **29/01/2026 11:27**

Checksum: **A67A365A4B8F656F181963E97BB9BCA76A4C5BD17542B755280A480CC9103DC5**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003100370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.